

**AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA**

AUTOS Nº 5000197-36.2024.8.24.3605/SC – AUTOFALÊNCIA

AUTOR: SCHMITZ AGROINDUSTRIAL LTDA

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, nome empresarial de “ROCHA NETO & ASSOCIADOS”, representada por **CLYBAS CORREA ROCHA NETO**, economista e contador, Administradora Judicial nomeada para a **AUTOFALÊNCIA** de **SCHMITZ AGROINDUSTRIAL LTDA**, por intermédio de seu procurador que a esta subscreve, vem a honrosa presença de V. Excelência, em atenção ao que dispõe o art. 22, III, “p”, da LFRE, conta demonstrativa da administração.

1 – DAS DESPESAS

1.1 – NOVEMBRO DE 2024

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
15/10/2024	SERVIÇOS DE TELEFONE E INTERNET	R\$ 189,90
15/10/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO - 2º PARCELA	R\$ 4.500,00
TOTAL		R\$ 4.689,90

Anexo a esta missiva apresentamos as notas fiscais referentes aos serviços prestados no lapso temporal descrito acima.

2 – DAS RECEITAS

2.1 – NOVEMBRO DE 2024:

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
04/11/2024	VENDA DE PRODUTO ACABADO E SEMIELABORADO A ROBERTO CARLOS PETRY	R\$ 82.467,60
06/11/2024	VENDA DE MATÉRIA PRIMA A MADENATO INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	R\$ 11.995,77
TOTAL		R\$ 94.463,37

3 – DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Atento ao disposto no art. 22, III, “p”, da LFRE, requer-se o recebimento do presente expediente como forma de prestação das contas da administração referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2024, e, diante do suporte de despesas por parte da auxiliar do juízo, pleiteia-se pela liberação do importe de R\$ 6.216,14 (seis mil e duzentos e dezesseis reais e quatorze centavos), referente ao mês de setembro, R\$ 5.136,31 (cinco mil e cento e trinta e seis reais e trinta e um centavos), referente ao mês de outubro e R\$ 4.689,90 (quatro mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), referente ao mês de novembro, que somam o total de R\$ 16.042,35 (dezesseis mil e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos) na conta bancária indicada no ev. 94 – item 1.1.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 11 de dezembro de 2024.

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

OAB/PR 113.359